



PORTARIA Nº 040/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando os princípios da publicidade, moralidade e transparência;

Considerando a decisão da reunião ordinária do Conselho Deliberativo nº05/2021, de 18 de agosto de 2021;

Considerando a decisão da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo nº07/2021, de 05 de outubro de 2021;

Considerando o r. despacho do Sr. Procurador Geral do Município no procedimento nº03883/2021.

Resolve:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Especial para judicialização dos Fundos de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência –PREVICAMPOS;

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo a Presidência da Comissão ora formada, exercida pelo primeiro:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIS HENRIQUE DE SOUZA VIANA	13867
JOSÉ ANTONIO CORDEIRO CRUZ	40824
LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA	40739
MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL	33097
GUSTAVO XAVIER DE FREITAS	36882

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021